



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 07 de maio de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1292

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019)	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019)	3
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
CONTRATO (Nº 042/2019)	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (Nº 04/2019)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Francisco do Conde, 07 de maio de 2019.

**Pregão Presencial SRP nº 002/2019
Resultado e Convocação**

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra, para atuação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes, no Programa Esporte para Todos, conforme Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público e convoca os interessados a participarem da **2ª sessão**, que se dará **dia 10 de maio de 2019 às 09:00 hs.** no mesmo endereço/local, cujo objetivo desta sessão é a leitura do **Relatório de Análise das Propostas de Preços, fase de lances verbais** e o que ocorrer em sessão pública.

Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069, de 2ª a 6ª feira no **horário das 08:00 às 14:00 hs.**
São Francisco do Conde, 07 de maio de 2019 – Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São Francisco do Conde, 07 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Desenvolvimento Social e Esporte do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 0001452/2019, de Dispensa de Licitação nº DL 02-2019-4, que tem por **objeto: Contratação de empresa para fornecimento de patch (escudo) com símbolo do Brasão de São Francisco do Conde, para atender as equipes que disputam e participam de diversos eventos e segmentos esportivos, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Esporte.** Contratado: **J. MAGNO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: – 07.550.152/0001-07.** Valor da contratação: **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Empenho. São Francisco do Conde/Bahia, 03 de maio de 2019. Aloísio Oliveira de Souza – Secretário de Desenvolvimento Social e Esporte.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 042/2019)

CONTRATO N.º042/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **RC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. PREGÃO PRESENCIAL N.º021/2018. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de escritório, pen drive, papel ofício, caneta, lápis, pincéis, papelaria, cadernos, envelopes, livros, pastas, tecidos, armário, descartáveis, **Lote VIII - ARMARINHO**, para atender as necessidades das Secretarias de Gestão Administrativa, Saúde e Desenvolvimento Social e Esportes, conforme Termo de Referência.

Do Valor: O valor global estimado do presente instrumento é **LOTE VIII - R\$175.012,68 (cento e setenta e cinco mil, doze reais e sessenta e oito centavos)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

Da Vigência: A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8666/93.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento Despesa:	Fonte
06.30	2.170	33.90.30	02

ASSINADO EM 03/04/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 04/2019)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PORTARIA SESCOP Nº 04/2019

DE 06 DE MAIO DE 2019.

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo:

O Secretário Municipal de Serviços, Conservação e Ordem Pública no uso de suas competências que lhe foi outorgado pelo Decreto nº 2311/2018 e,

CONSIDERANDO que cabe a Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designado durante todo o tempo de vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Wellington Marcula de Oliveira, matrícula 4276**, como Gestor Titular e, **Mariana dos Anjos Santos, matrícula 69860** como Gestor Substituto do Contrato abaixo relacionado:

Nº Contrato	Empresa	Objeto Contratual	CNPJ
115/2018	ARQTEC Engenharia LTDA	Tem como objeto a execução de serviço, de conservação e manutenção de praças, parques, canteiros, jardins, áreas verdes e lazer no município de São Francisco do Conde – BA.	04.241.917/0001-39

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 06 de maio de 2019.


Amarildo Guedes
Secretário